



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 77/2019

08 de agosto de 2019

Processo nº 23117.054337/2019-43

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO MUSEU VIVO AGRO UFU PEIC 2019-2020

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Museu Vivo Agro UFU** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Agronomia	02	Campus Glória e Campus Umuarama

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** kikuti@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.6. Curriculum Vitae com os documentos comprobatórios
 - 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
 - 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)
- 4.3. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 77**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 11 (onze) meses, com contrato entre setembro de 2019 à julho de 2020.

- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Primeira Fase

- 8.1.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.1.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato (CRA: mínimo 30 e máximo 100);
- 8.1.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão, de acordo com a tabela de pontuação. O candidato com maior pontuação receberá nota 100 e para os demais a pontuação será proporcional.
 - 8.1.3.1. Curso de língua estrangeira: 1 ponto por semestre; a pontuação máxima será de 2 pontos.
 - 8.1.3.2. Estágio em áreas afins: 1 ponto por semestre; a pontuação máxima será de 4 pontos.
 - 8.1.3.3. Monitoria: 0,5 ponto por semestre; a pontuação máxima será de 2 pontos.
 - 8.1.3.4. Participação em programas institucionais (PET, PIBID, PEIC, PBG, PIBIC, PIVIC, etc.): 1 ponto por semestre; a pontuação máxima será de 4 pontos.
 - 8.1.3.5. Apresentação de trabalhos (resumo, banner ou apresentação oral) em eventos científicos: 0,25 ponto por trabalho. Observação: caso o resumo, banner ou a apresentação oral tenham o mesmo título, a apresentação será contada apenas 1 vez; a pontuação máxima será de 2 pontos.
 - 8.1.3.6. Participação em minicursos, palestras, oficinas, etc.: 0,10 ponto por participação; a pontuação máxima será de 2 pontos.
 - 8.1.3.7. Participação como ouvinte, monitor ou membro de comissão organizadora de eventos científicos: 0,25 ponto por participação; a pontuação máxima será de 2 pontos.
 - 8.1.3.8. Apresentação de palestras, minicursos, oficinas, etc.: 1 ponto por apresentação, a pontuação máxima será de 5 pontos.
 - 8.1.3.9. Outros: 0,10 por certificado; a pontuação máxima será de 1 ponto.
- 8.1.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto (pontuação: 100, se preenchido adequadamente);
- 8.1.5. Análise da carta de intenção (pontuação: 0-100)
- 8.1.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.1.7. A nota do candidato na primeira fase será o somatório dos itens 8.2 (Rendimento do candidato) + 8.3 (Currículo Vitae) + 8.4 (Quadro de compatibilidade) + 8.5 (Carta de intenção).

8.2. Avaliação segunda fase.

- 8.2.1. Análise da sugestão de atividade prática (pontuação: 0-100)

- 8.3. A nota final do candidato será a somatória dos itens 8.1 + 8.2.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: kikuti@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	12/08/2019 a 28/08/2019
Inscrições	13/08/2019 a 28/08/2019
Análise documental	29/08/2019
Avaliação	30/08/2019 a 02/09/2019
Resultado Parcial	02/09/2019
Recebimento dos Recursos	03/09/2019
Resultado Final	05/09/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Endereço: Coordenação do curso de Graduação em Agronomia, BR 050, KM 78. CAMPUS GLORIA, BLOCO: 1CCG, SALA: 208B
Uberlândia, Minas Gerais CEP: 38.410-337

12.2. Ramal 6708

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1451990** e o código CRC **1E8323B2**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O resgate da história da evolução das culturas agrícolas, com o apoio de material biológico (vivo) auxilia o aprendizado, onde o ver e tocar contribuem para o ajuste de habilidades, conhecimentos e competências dos organizadores e participantes/visitantes.

O Museu Vivo Agro UFU, criado em 2018 objetivou oferecer a oportunidade de um contato direto dos discentes com a comunidade regional, bem como a troca de materiais crioulos e modernos que retratam a evolução das culturas agrícolas de forma prática e direta, envolvendo genótipos tradicionais e modernos.

Considerando que na UFU acaba de ser instalada uma área de campo que contempla o histórico e evolução das principais culturas agrícolas, sugere-se a sua manutenção e ampliação.

JUSTIFICATIVA:

A história da evolução das culturas agrícolas, auxilia o aprendizado, onde o ver e tocar contribuem para o ajuste de habilidades, conhecimentos e competências dos organizadores e participantes/visitantes.

Considerando que acaba de ser instalada em uma área de campo, o MUSEU VIVO AGRO UFU, que contempla o histórico e evolução das principais culturas agrícolas, sugere-se a sua manutenção, ampliação e divulgação.

Objetiva-se oferecer a oportunidade de um contato direto com materiais biológicos vivos que retratam a evolução das culturas agrícolas de forma prática e direta, envolvendo genótipos tradicionais e modernos.

As diferentes culturas agrícolas apresentam necessidades distintas para sua manutenção, com destaque para o manejo do solo, produção e manutenção de sementes em laboratório.

O foco está no atendimento à comunidade geral, com destaque para os agricultores familiares, jovens agricultores, técnicos extensionistas, prestadores de serviços, alunos, professores e demais interessados e curiosos.

Também, a troca de saberes, onde os participantes compartilham materiais crioulos com o Museu Vivo Agro UFU.

OBJETIVOS:**GERAL**

Manutenção, ampliação e divulgação do Museu Vivo Agro UFU.

Oferecer à comunidade geral do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba a oportunidade de um contato direto e participativo com a história da evolução das culturas agrícolas, bem como sua biodiversidade, em condições de campo com a implantação, manutenção e ampliação de unidades agrícolas, com a realização de visitas, exposições, aulas e demonstrações de procedimentos práticos e partilha de genótipos (tradicionais e modernos) e sementes (crioulas e melhoradas).

ESPECÍFICOS

1. Manter, ampliar e divulgar o Museu Vivo Agro UFU.
2. Organizar visitas programadas de professores e estudantes do ensino fundamental, médio e superior ao Museu Vivo Agro UFU;
3. Divulgar a história e a biodiversidade das culturas agrícolas.
4. Realizar Dias de Campo com atividades participativas de manejo prático e distribuição / troca de materiais crioulos (tradicionais) e modernos .

5. Compartilhar sementes (crioulas e melhoradas) e mudas de genótipos (tradicionais e rústicos) com os participantes/visitantes;
6. Capacitar os bolsistas e colaboradores em atividades práticas de manejo de culturas agrícolas e ações de extensão.
7. Elaborar documentos práticos sobre a história e variabilidade das culturas agrícolas.
8. Oferecer à comunidade geral um espaço de campo permanente com a história da evolução de algumas culturas agrícolas aberto à visitaç o e que ap s a conclus o do projeto seja mantida como patrim nio da UFU.

PERFIL DO BOLSISTA:

Espera-se que os candidatos tenham afinidade com a Extens o Rural e a produ o agr cola, sejam criativos, proativos, din micos, respons veis, comprometidos, e que tenham afinidade com a quest o rural, bem como boa capacidade de comunica o.

Durante o projeto ser o desenvolvidas habilidades como orat ria, escrita, leitura e habilidades manuais, al m do trabalho em grupo, e respeito m tuo.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Ampliar e acompanhar o desenvolvimento e realizar o manejo (implanta o, irriga o, aduba o, pragas, doen as, plantas infestantes) das unidades agr colas do Museu Vivo Agro UFU, com as culturas agr colas de Cana-de-A u ar, Mandioca, Algod o, Milho e Feij o;
2. Organizar e realizar as visitas programadas de professores e estudantes ao Museu Vivo Agro UFU;
3. Divulgar a hist ria das culturas agr colas de Cana-de-A u ar, Mandioca, Algod o, Milho e Feij o.
4. Realizar Dias de Campo com manejo pr tico, inicialmente, com as culturas agr colas de Cana-de-A u ar, Mandioca, Algod o, Milho e Feij o;
5. Distribuir sementes (crioulas e melhoradas) e de gen tipos (tradicionais e modernos);
6. Capacitar os discentes interessados em atividades pr ticas de manejo de culturas agr colas e a o de extens o.
7. Elaborar boletins t cnicos e/ou cartilhas pr ticas sobre a evolu o e hist ria das culturas agr colas de Cana-de-A u ar, Mandioca, Algod o, Milho e Feij o.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Oferecer ao discente a oportunidade de atuar diretamente com o manejo de culturas agrícolas importantes e treinar sua capacidade comunicativa com o público participante.

Espera-se que esta experiência traga aos discentes a oportunidade de ter um maior contato com a realidade rural, sensibilizando-o para os problemas enfrentados nesse meio e estimulando a apresentação de soluções; desenvolvimento de habilidades administrativas e de trabalho em equipe, além de possibilitar ao discente uma vivência prática sobre a capacitação em condições de campo das principais culturas agrícolas.

Também, espera-se que a bolsa seja utilizada em atividades voltadas para a melhoria acadêmica dos bolsistas, como aquisição de livros, participação em eventos e a realização de cursos de formação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas.

Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por discentes e pelo coordenador do Projetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						

13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	

